



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Requerimento Nº. 022/2019 1ª via
	AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR – PROS	

REQUERIMENTO

Com fundamento no que dispõe o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requerer ao Soberano Plenário a aprovação de Audiência Pública, **para discutir com os comerciantes e a população em geral a proposta do Executivo Municipal de transformar a Rua 13 de Junho em calçadão, no trecho entre a Praça da República e o cruzamento da Avenida Generoso Ponce.**

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cumpre destacar que “13 de Junho” remete à histórica retomada da cidade de Corumbá durante a Guerra do Paraguai, em 1915. Desta feita, em razão desse marco na vitória do Brasil sobre o exército paraguaio, deu-se o nome “13 de Junho” a este tradicional ponto de comércio cuiabano, localizado na região central de Cuiabá.

Noutro Norte, a Prefeitura de Cuiabá estuda transformar a Rua 13 de Junho em calçadão, no trecho entre a Praça da República e o cruzamento da Avenida Generoso Ponce, a exemplo de outros calçadões existentes em nosso Município, tais como o da Galdino Pimentel e Ricardo Franco.

Entretanto, tal proposta irá impactar diretamente a população cuiabana, em especial os comerciantes ali localizados, os quais devem ser ouvidos acerca da proposta, bem como possam opinar e fazer possíveis questionamentos acerca do assunto, participando ativamente da ação.

Doutro lado, o Poder Público, no caso, a Prefeitura Municipal de Cuiabá tem por dever consultar os maiores afetados com a mudança da Rua 13 de Junho para calçadão, daí a importância de aprovação e realização da presente Audiência Pública a fim de discutir a mudança junto com os comerciantes e a população cuiabana em geral.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Requerimento Nº. 022/2019 1ª via
	AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR – PROS	

Destarte, Nobres Pares, cito o que determina o artigo 133, *caput*, do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Cuiabá:

Art. 133. A Audiência Pública poderá ser requisitada por qualquer Vereador mediante requerimento, que deve rá ser aprovado por maioria de votos em sessão plenária. (Grifei)

Ante o exposto, peço o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente Requerimento de audiência pública, **para discutir com os comerciantes e a população em geral a proposta do Executivo Municipal de transformar a Rua 13 de Junho em calçadão, no trecho entre a Praça da República e o cruzamento da Avenida Generoso Ponce.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2019, terça-feira.

DILEMÁRIO ALENCAR

VEREADOR – PROS